



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 108/2014
De 05 de março de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P108/2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 05/03/14

Responsável: Município

CONVOCA o Servidor **Ronaldo Falkembach de Leão** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o servidor Ronaldo Falkembach de Leão, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 24 de Fevereiro de 2014 para que retorne as suas atividades no dia 07 de março do corrente ano, por interesse público e necessidade da Administração.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de março de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Gracieli Antonello Taetti Barbosa
Secretária de Administração e Planejamento